



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

ATO DA MESA Nº 005, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO
Jornal: DO OESTE
Nº: 10.455
Pag.: 06
Data: 30/03/2021

Deixa à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos, e instituições da sociedade o Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ouro Verde do Oeste, Exercício Financeiro de 2020, e o Processo da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Verde do Oeste, Exercício Financeiro de 2020.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das contribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar nos termos do Art. 49, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e Parágrafo único do art. 46, da Lei Orgânica do Município, à disposição para consulta e apreciação, pelos cidadãos e instituições da sociedade, o Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ouro Verde do Oeste, Exercício Financeiro de 2020, e o Processo da Prestação de Contas do Poder Legislativo do município de Ouro Verde do Oeste, Exercício Financeiro 2020, durante todo o exercício, a partir de 29 de março de 2021.

§ 1º - O Processo que trata o "caput" deste artigo, compreendendo as peças documentais que acompanham o Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ouro Verde do Oeste, Exercício Financeiro de 2020, conforme ofício de encaminhamento nº 017/2021, de 24 de março de 2020.

§ 2º - O Processo de que trata o "caput" deste Artigo, compreendendo as peças documentais que acompanham o Processo da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Verde do Oeste, Exercício Financeiro de 2020.

§ 3º - As referidas contas de que trata os §§1º e 2º deste Artigo, poderão ser consultadas, apreciadas e examinadas na Câmara Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min, e das 13h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira.

§ 4º - As peças documentais originais constantes dos processos de que trata este ato, não poderão ser retiradas da Câmara Municipal, durante a consulta e apreciação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná em 29 de março de 2021.

Osvaldo José Fernandes
Osvaldo José Fernandes
Presidente

Fabio Avelino da Rocha
Fabio Avelino da Rocha
Vice-Presidente

Jonas Thiago Pasieka
Jonas Thiago Pasieka
1º Secretário

Ailton Soares da Silva
Ailton Soares da Silva
2º Secretário